



PORTARIA G.P Nº.: 49, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir **JANEIRO/2019**, aos servidores do Centro de Convivência (DOMICIANO RIBEIRO).

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.577	CLEIDE BATISTA BORGES DOS SANTOS	13/10/2017 a 13/10/2018
101.846	CLEUZA BATISTA DA SILVA	01/08/2017 a 31/07/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal